



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 882**

*de 19 de novembro de 2019*

### **Confere Título de Cidadão Corumbaense, a Ilustre Personalidade.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.*

#### **Art. 1º.**

*Confere o Título de Cidadã Corumbaense, ao Ilustríssimo Senhor Anselmo Gonçalves Nina Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.*

**Art. 2º.** *A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene no espaço do Centro de Convenções do Pantanal "Miguel Gomes", às 20:00 horas, do Dia 19 de dezembro de 2.019.*

**Art. 3º.** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2019.*

*Roberto Gomes Façanha*

*Presidente*

---

*Decreto Legislativo Nº 882/2019 - 19 de novembro de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*